



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 029/2018	
INTERESSADO (A):	Meire Jane Oliveira da Cruz
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 012/2010 - Decisão nº 066/2011-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0001076.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da bolsista **Meire Jane Oliveira da Cruz**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto “*África das Minhas Raízes*”, sob a coordenação do Prof. Sideny Pereira de Paula;

b) o parecer nº 651/2017–ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela devolução do recurso concedido à interessada, por descumprimento da Cláusula Primeira, item A, inciso IX do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa, combinado com item 12, inciso VIII do Edital nº 012/2010, assim como aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM.

DECIDE:

I **DETERMINAR** a devolução do recurso recebido pela Senhora **Meire Jane Oliveira da Cruz**, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual foi alterada pela Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM;


III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, inscrição da interessada no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira